## CERTIDÃO

CÓDIGO: **B26E.D727.1B8A.0BA1** Emitida no dia 16/12/2022 às 12:25:09

Identificação do requerente: CNPJ/CPF: **965.542.234-87** R.G. : **855766 - SSP/PB** 

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB SECRETARIA DE FINANÇAS SETOR DE TRIBUTAÇÃO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 321/2022

Certifico a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo Setor Tributário; Certifico a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo Setor Tributário que: FRANCISCO LACERDA LEITE - CPF/CNPJ Nº 965.542.234-87, residente no Sítio Poço Preto, nesta cidade de Bonito de Santa Fé - PB, não possui débitos e está quite com os tributos municipais e Dívida Ativa.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de Cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que para constar, passei a presente certidão, para fins de FAZER PROVAS A QUAISQUER ÓRGÃOS PÚBLICOS a conferi e assino.

Bonito de Santa Fé, (PB) 19 de Dezembro de 2022.

#### Obs:

- 1 ESTA CERTIDÃO É VALIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS.
- 2 QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

REINALDO PEREIRA DE SOUSA

Secretário de Finanças



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO LACERDA LEITE

CPF: 965.542.234-87

Certidão nº: 45592467/2022

Expedição: 16/12/2022, às 11:35:33

Validade: 14/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que FRANCISCO LACERDA LEITE, inscrito(a) no CPF sob o nº 965.542.234-87, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**BRASIL** 

(HTTPS://GOV.BR)



### Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 965.542.234-87

Nome: FRANCISCO LACERDA LEITE

Data de Nascimento: 30/06/1963

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 27/11/1992

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 11:30:40 do dia 16/12/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: F66D.3CF0.3CD2.B95B



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/Consultalmpressao.asp).



#### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)

Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CPF: 965.542.234-87

Nome: FRANCISCO LACERDA LEITE

Nacionalidade: BRASILEIRO Estado civil: SOLTEIRO

Documento de identificação: CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO 855766 SSP PB

Data de nascimento: 30/06/1963

Nome da mãe: MARIA LACERDA LEITE Nome do pai: ISNAR LACERDA LEITE

Certidão emitida às 11:53 de 16/12/2022.

Validade 30 dias

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao e insira o código de validação: rOMS.wkj6. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

<sup>1.</sup> Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.

O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).

<sup>3.</sup> Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais.

A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

<sup>5.</sup> A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.